



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PEC 32 – REFORMA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, destinada a debater os resultados das pesquisas e indicadores sobre os impactos da Reforma Administrativa.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a PEC 32/2020, com apresentação dos resultados de pesquisas e indicadores sobre os impactos da Reforma Administrativa tendo em vista o estudo que a fundamenta.

Indicamos a oitiva dos seguintes convidados que poderão compartilhar as informações, análises e esclarecimentos fundamentais às/aos parlamentares que integram esta Comissão na formação do convencimento imprescindível e anterior ao exercício deliberativo:

- Senhor José Celso Cardoso Jr., Doutor em Desenvolvimento pelo IE-Unicamp, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA.
- Senhor Fausto Augusto Júnior, Diretor Técnico do Departamento Intersindical, de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE;
- Fonasefe. Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215892590000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Eduardo Moreira, empresário, engenheiro, escritor, ex-banqueiro de investimentos. Graduado em Engenharia Civil pela PUC do Rio de Janeiro e aluno de intercâmbio na Universidade da Califórnia em San Diego, onde estudou economia.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2020, foi enviada pela Presidência da República ao Congresso Nacional na noite do dia 03/09/2020, como sugestão do Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes.

Conforme a Exposição de Motivos, a PEC objetiva viabilizar a prestação de serviço público partir de três grandes orientações: (a) modernizar o Estado, conferindo maior dinamicidade, racionalidade e eficiência à sua atuação; (b) aproximar o serviço público brasileiro da realidade do país; e (c) garantir condições orçamentárias e financeiras para a existência do Estado e para a prestação de serviços públicos de qualidade.

A PEC é fundamentada em estudos do Banco Mundial que indicam o engessamento do gasto público com pessoal, aí incluídas a folha de pagamento e a previdência social. Não obstante, como aponta a Nota Informativa da Consultoria Legislativa do Senado Federal¹, não se estabeleceu nenhuma espécie de nexo de causalidade entre as distorções identificadas e as propostas encaminhadas no texto apresentado.

Por outro lado, o conteúdo da PEC demonstra graves prejuízos ao sistema constitucional vigente, riscos da precarização das relações de trabalho no serviço público (à similitude com a depreciação das normas no âmbito da iniciativa privada feita na “reforma trabalhista”) e o viés de subordinação do Estado aos interesses do mercado, temas afeitos à consolidação e promoção de direitos fundamentais.

Diante das profundas alterações que a PEC pretende fazer no texto constitucional, é fundamental que esta Comissão tenha oportunidade de conhecer, em detalhes, os resultados das pesquisas e análises sobre o texto apresentado, a fim de melhor

¹ Senado Federal. Consultoria Legislativa. NOTA INFORMATIVA Nº 5.394, DE 2020





CÂMARA DOS DEPUTADOS

formar seu convencimento antes das deliberações das matérias pertinentes, sob a sua competência, relativas aos impactos que a PEC poderá causar e seus objetivos descritos na exposição de motivos.

As oitivas dos convidados aqui sugeridos têm por finalidade melhor conhecer o diagnóstico atual da estrutura do Estado e dos impactos que poderão ser gerados pela Reforma Administrativa conforme proposta, contribuindo para o entendimento dos deputados a respeito da matéria.

Por essas razões, apresentamos o presente Requerimento, entendendo que o tema é de fundamental colaboração para o bom desempenho parlamentar na análise que será apreciada por esta Comissão, confiantes no apoio dos demais integrantes para sua aprovação.

Sala das Comissões, em 14 de junho de 2021.

Rogério Correia
Dep. PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215892590000>





Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Rogério Correia)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, destinada a debater os resultados das pesquisas e indicadores sobre os impactos da Reforma Administrativa. Convidados: Senhor José Celso Cardoso Jr., Doutor em Desenvolvimento pelo IEUnicamp, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA; Senhor Fausto Augusto Júnior, Diretor Técnico do Departamento Intersindical, de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE; Fonasefe. Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais; e Eduardo Moreira, empresário, engenheiro, escritor, ex-banqueiro de investimentos. Graduado em Engenharia Civil pela PUC do Rio de Janeiro e aluno de intercâmbio na Universidade da Califórnia em San Diego, onde estudou economia.

Assinaram eletronicamente o documento CD215892590000, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 3 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 4 Dep. João Daniel (PT/SE)

